

Rede Leite

Programa em Rede de
Pesquisa-Desenvolvimento
em Sistemas de Produção
com Pecuária de Leite no
Noroeste do
Rio Grande do Sul



*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Pecuária Sul
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Documentos 100

Rede Leite

Programa em Rede de
Pesquisa-Desenvolvimento
em Sistemas de Produção
com Pecuária de Leite no
Noroeste do
Rio Grande do Sul

Gustavo Martins da Silva
Daniel Portella Montardo
Pedro Urubatan Neto da Costa
Jorge Luiz Berto
Jaime Airton Wünsch
Adriano Rudi Maixner
Tarcísio Samborski
João Schommer
Otoniel Geter Lauz Ferreira

Embrapa Pecuária Sul
Bagé, RS
2010

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

Embrapa Pecuária Sul

BR 153, km 603, Caixa Postal 242

96.401-970 - Bagé - RS

Fone/Fax: 55 53 3240-4650

<http://www.cppsul.embrapa.br>

sac@cppsul.embrapa.br

Comitê Local de Publicações

Presidente: Naylor Bastiani Perez

Secretária-Executiva: Graciela Olivella Oliveira

Membros: Daniel Portella Montardo, Eliara Quincozes, João Batista Beltrão Marques,

Magda Vieira Benavides, Naylor Bastiani Perez, Renata Wolf Suñé, Sergio Silveira Gonzaga

Supervisor editorial: Comitê Local de Publicações

Revisor de texto: Comitê Local de Publicações

Normalização bibliográfica: Graciela Olivella Oliveira

Tratamento de ilustrações: Roberto Cimirro Alves

Editoração eletrônica: Roberto Cimirro Alves

Foto(s) da capa: Gustavo Martins da Silva e Neimar Damian Peroni

1ª edição online

Todos os direitos reservados.

A reprodução não-autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Embrapa Pecuária Sul

Rede Leite : programa em rede de pesquisa-desenvolvimento em sistemas de produção com pecuária de leite no noroeste do Rio Grande do Sul [recurso eletrônico] / Gustavo Martins da Silva ...[et al.]. -- Bagé: Embrapa Pecuária Sul, 2010.

(Documentos / Embrapa Pecuária Sul, ISSN 1982-5390 ; 100)

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: < <http://cppsul.embrapa.br/unidade/publicacoes/list/234> >

Título da página Web (acesso em 30 dez. 2010)

1. Leite. 2. Pecuária. I. Silva, Gustavo Martins. II. Série.

CDD 636.2142

© Embrapa 2010

Autores

Gustavo Martins da Silva

Engenheiro Agrônomo, Doutor em Ciência e Tecnologia de Sementes,
Pesquisador da Embrapa Pecuária Sul,
Caixa Postal 242, BR 153 Km 603,
CEP 96401-970 - Bagé, RS – Brasil
gustavo@cppsul.embrapa.br

Daniel Portella Montardo

Engenheiro Agrônomo, Doutor (D.Sc.) em Zootecnia
Pesquisador da Embrapa Pecuária Sul
Caixa Postal 242, BR 153 Km 603
CEP 96401-970 - Bagé, RS – Brasil
daniel@cppsul.embrapa.br

Pedro Urubatan Neto da Costa

Engenheiro Agrônomo,
Assistente Técnico Regional da EMATER/RS-ASCAR - Escritório Regional de Ijuí
Rua Benjamin Constant, 1098
CEP 98700-000 - Ijuí, RS - Brasil
urubatan@emater.tche.br

Jorge Luiz Berto

Professor na área de produção animal,
UNIJUÍ/Dep. de Estudos Agrários (DEAg),
jorgeluizberto@hotmail.com

Jaime Airton Wünsch

Doutor em Fitotecnia / Integração Lavoura-Pecuária-
Sistemas Agropastoris
Pesquisador da Embrapa Clima Temperado
Caixa Postal 403, BR 392 Km 78
CEP 96010-971 - Pelotas, RS – Brasil
jaime.wunsch@cpact.embrapa.br

Adriano Rudi Maixner

Engenheiro Agrônomo,
Professor da UNIJUÍ - Dep. de Estudos Agrários
(DEAg), na área de Zootecnia - Produção Animal,
Rua Olavo Bilac, 621, ap. 203,
CEP 97015-440 - Santa Maria, RS – Brasil
armaixner@yahoo.com.br

Tarcísio Samborski

Professor do IFFarroupilha - Campus Santo Augusto
Rua Amador Alves da Silva, 391, B. São Francisco
CEP 98590-000 - Santo Augusto, RS – Brasil
ts@sa.iffarroupilha.edu.br

João Schommer

Engenheiro Agrônomo,
Supervisor Regional da EMATER/RS-ASCAR -
Escritório Regional de Ijuí
Rua Presidente Rodrigues Alves, 86, Bairro Érico
Veríssimo
CEP 98600-000 - Três Passos, RS - Brasil
schommer@emater.tche.br

Otoniel Geter Lauz Ferreira

Professor do UFPel - Faculdade de Agronomia Eliseu
Maciel - Dep. de Zootecnia
Rua Marechal Deodoro, 667
CEP 96020-220 - Pelotas, RS – Brasil
oglferreira@gmail.com

Apresentação

As alternativas de trabalhos em rede técnicas de pesquisa e em redes de desenvolvimento de processos são absolutamente necessárias para o sucesso das atividades agropecuárias.

No contexto, a criação de redes de ação e de investigação científica são essenciais para que possamos ter as bases para formular e orientar a melhor forma de conduzir sistemas de produção leiteiros, cujos indicadores de precisam ser continuamente acompanhados para que o sistema possa produzir seus melhores resultados, principalmente sob o ponto de vista da organização de produção e da qualidade do leite produzido.

Neste sentido, este trabalho visa apresentar o Programa em Rede de Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas de Produção com Pecuária de Leite no Noroeste do Rio Grande do Sul – REDE LEITE. Este trabalho objetiva contribuir para o fortalecimento e a viabilidade da agricultura familiar, a partir da geração de conhecimento em um processo de integração entre pesquisadores, extensionistas e agricultores, na região Noroeste do Rio Grande do Sul

Assim, a Embrapa Pecuária Sul cumpre seu papel e contribui com a geração de conhecimentos capazes de gerar o desenvolvimento sustentável regional e nacional almejados.

Roberto Silveira Collares
Chefe-Geral

Sumário

Histórico	07
Objetivos e Metodologia.....	09
Organização da Rede Leite.....	11
Bases Funcionais de Trabalho.....	12
Projetos e Resultados.....	13
Perspectivas.....	15
Referências.....	17
Anexo - Regimento.....	18

Rede Leite

Programa em Rede de Pesquisa-Desenvolvimento em Sistemas de Produção com Pecuária de Leite no Noroeste do Rio Grande do Sul

Gustavo Martins da Silva

Daniel Portella Montardo

Pedro Urubatan Neto da Costa

Jorge Luis Berto

Jaime Airton Wünsch

Adriano Rudi Maixner

Tarcísio Samborski

João Schommer

Otoniel Geter Lauz Ferreira

Histórico

Desde o ano 2004, um conjunto de profissionais de instituições de pesquisa, extensão rural e de organizações sociais vinculadas ao setor agrícola passaram a fazer reflexões conjuntas sobre os problemas da evolução da agricultura familiar na região Noroeste do Rio Grande do Sul. Dessas reflexões surgiu a idéia de planejar ações coordenadas de pesquisadores, extensionistas, técnicos de campo e produtores, no sentido de contribuir para o fortalecimento e a viabilidade da agricultura familiar, tendo como foco dos trabalhos a pecuária de leite. Começava então a se organizar o Programa de Pesquisa-Desenvolvimento em Pecuária de Leite, assim denominado na época. Na medida em que os participantes se reuniam, houve a necessidade de definir uma forma mínima de organização e de procedimentos que

pudesse fazer as ações avançarem de maneira sistemática e coerente. As linhas de pensamento em comum foram escritas no “Projeto de Pesquisa-Desenvolvimento em Pecuária Leiteira”, o qual recebeu financiamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA em 2007/2008 e foi acolhido pela EMATER/RS-ASCAR como órgão gestor (Projeto ATER¹). Dessa forma, o trabalho teve a mesma abrangência da EMATER/RS-ASCAR Regional Ijuí, contemplando 46 municípios das Regiões Noroeste Colonial, Alto Jacuí e Celeiro, nas quais se estima a presença de 18 mil produtores de leite.

Vários profissionais e instituições foram se integrando aos trabalhos, unidos pela forma de pensar e pela vontade de colaborar com a agricultura familiar e com o desenvolvimento da pecuária leiteira na região. Com o crescimento da equipe e a consolidação dos trabalhos, constituiu-se, no ano de 2009, a REDE LEITE, que é o “Programa em Rede de Pesquisa-Desenvolvimento em Sistemas de Produção com Pecuária de Leite no Noroeste do Rio Grande do Sul”.

Foto: Cleuza Brutti



Foto: Breno Rodrigues Lobato



Reuniões de articulação, organização e consolidação do programa, realizadas em Ijuí no escritório da EMATER/RS-ASCAR Regional (2007) e no auditório da CERILUZ (2009).

¹ Projeto ATER – Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMATER/RS-ASCAR/RS para o Fortalecimento da Agricultura Familiar e de Públicos Especiais e a Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Meio Rural. **Instalação de Rede de Unidades de Observação em Sistemas de Produção de Leite (Meta 6.6)**. 2007. Relatório interno final.

Objetivos e Metodologia

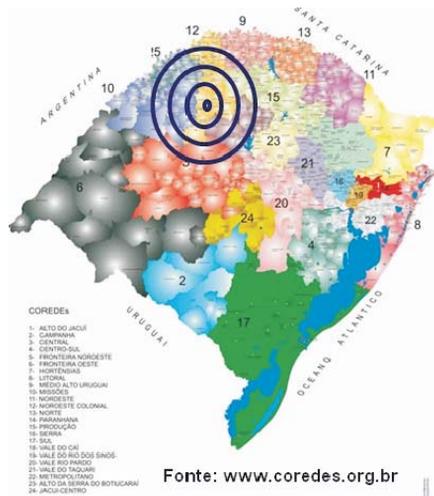
Algumas preocupações em comum, que motivam e justificam os trabalhos, são: as dificuldades encontradas pelos produtores em gerir o processo produtivo, às vezes visando unicamente o lucro financeiro e não a sustentabilidade; a pequena rentabilidade econômica obtida em algumas unidades de produção, em função do baixo preço pago ao leite e/ou decorrente do uso intensivo de insumos de alto custo; problemas referentes à qualidade de vida das famílias de produtores; e a não permanência dos jovens no meio rural. Por outro lado, existem aspectos positivos que merecem atenção em função do potencial para incrementar a produção, conferir maior qualidade e sustentabilidade aos processos e ao sistema, e agregar valor ao produto de diferentes formas. As relações e procedimentos além da porteira constituem também um fator decisivo para a cadeia produtiva e para a reprodutibilidade das unidades de produção rural.

Assim, o objetivo principal da REDE LEITE é contribuir para o fortalecimento e a viabilidade da agricultura familiar, a partir da geração de conhecimento em um processo de integração entre pesquisadores, extensionistas e agricultores.

Para tanto, busca-se observar e constatar a realidade, para gerar conjuntamente alternativas e soluções, visando à melhoria dos sistemas de produção. O produtor, nesse caso, não é apenas um interlocutor do programa, servindo como fonte de informações sobre a produção que realiza, mas sim o sujeito que, juntamente com sua família, determinam o processo a partir de seus objetivos e sua visão sobre a situação que vivenciam. Considera-se que a forma como as informações técnicas são entendidas pelos produtores interfere em suas ações e condiciona as respostas que ele poderá obter, podendo afetar todo o sistema e a unidade produtiva. Sendo assim, a cada passo de sistematização das informações e da elaboração de proposições, a família é desafiada a discutir e aperfeiçoar a compreensão que tem da situação. Através de reflexões sobre essas experiências, são geradas demandas para uma investigação mais criteriosa, que possa contribuir na solução dos problemas considerados mais relevantes. Nesse sentido, são conduzidos

experimentos, com diferentes metodologias, em centros de pesquisa das instituições integrantes do programa, e nas próprias unidades de produção. Portanto, as pesquisas são concebidas e conduzidas de forma participativa, facilitando a apropriação dos resultados por todas as pessoas envolvidas, principalmente pelos produtores. Esse processo contínuo, cíclico e participativo de observação da realidade, análise, proposição e investigação, é característico da metodologia de “Pesquisa-Desenvolvimento”, que se tem como referência para todos os trabalhos da REDE LEITE (BILLAZ; DUFUMIER, 1980; CAPILLON, 1985; GENTIL, 1984; JOUVE, 1986; PILLOT, 1987; SEBILLOTTE, 1974).

O programa inovou na forma de atuação dos técnicos de extensão rural, trazendo-lhes novos conceitos e reflexões acadêmico-científicas. Por outro lado, os pesquisadores aproximaram-se do contexto produtivo, participando do processo de constatação e entendimento da realidade, o que lhes permite identificar conjuntamente com técnicos e produtores os problemas para a pesquisa.



Logomarca criada para representar o programa em rede, e o mapa dos COREDES do Rio Grande do Sul com a indicação (círculos em azul) da área aproximada de abrangência da Rede Leite.

Organização da Rede Leite

Diversas razões motivaram a organização do programa através de uma rede. A seguir citam-se as que foram determinantes desse processo:

- As instituições podem ser colaboradoras da construção conjunta de um desenvolvimento sustentável;
- desafio das instituições para uma convivência crítica e propositiva;
- possibilidade de debater diferentes idéias e proposições em um ambiente que não só uniformize os procedimentos, mas que principalmente promova o enriquecimento deles;
- organização de atividades conjuntas para potencializar os resultados obtidos;
- possibilidade de criar um fluxo de conhecimento sobre o meio rural da região;
- cada instituição pode potencializar suas ações nas suas áreas de atuação, de acordo com sua estrutura física, organizacional e de recursos humanos, gerando uma complementaridade quando se somam no âmbito de uma rede.

Deve-se enfatizar que não se trata da criação de uma nova instituição, mas sim de um espaço comum de atividades de extensão e pesquisa coordenadas, onde dialogam agricultores, extensionistas e pesquisadores. Dessa forma, as instituições mantêm sua autonomia, mas assumem responsabilidades e ações definidas em conjunto. Recentemente, foi elaborada uma proposta de regimento interno (em anexo), o qual deverá ser o documento orientador de organização e operação da REDE LEITE.

Atualmente, nove instituições integram a REDE LEITE: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS-ASCAR-RS/ASCAR, Embrapa Pecuária Sul, Embrapa Clima Temperado, Universidade Regional de Ijuí – UNIJUÍ, Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO, Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Instituto Federal Farroupilha / Campus Santo Augusto, COPERFAMILIAR e Associação Gaúcha de Empreendimentos Lácteos – AGEL. A REDE LEITE continua em construção, e, portanto, aberta para

que outras instituições interessadas possam se integrar a esse importante trabalho conjunto.

Bases Funcionais de Trabalho

As bases atuais das atividades da REDE LEITE ocorrem em três níveis:

- (1) Estão sendo acompanhadas aproximadamente 50 unidades de produção agrícola com atividade leiteira distribuídas na região Noroeste do Estado, denominadas de Unidades de Observação – UOs. Esse acompanhamento é realizado basicamente pelos extensionistas rurais, os quais vêm aperfeiçoando um método que privilegia, primeiramente, o entendimento global do processo produtivo desenvolvido pelos produtores, e num segundo momento, a avaliação e o diagnóstico dos principais problemas enfrentados. A partir dessa primeira ação, os extensionistas e agricultores passam a construir proposições para melhoria dos sistemas, e dialogam com os pesquisadores sobre suas observações e hipóteses.
- (2) Foram selecionadas algumas dessas unidades para que se fizesse um acompanhamento mais detalhado, com intervenções acordadas previamente com os produtores, constituindo então outro nível de ação, que são as Unidades de Referência – URs. Os procedimentos realizados nas UOs são conduzidos de forma similar nas URs, contudo, nesse caso, a equipe de trabalho busca efetivar as ações de maneira mais rápida, interagindo no próprio ambiente produtivo e testando as proposições elaboradas de forma participativa. As experiências vivenciadas nas URs servem de orientação aos agentes do programa, sendo base para a definição das atividades futuras.
- (3) Foram estabelecidas Unidades de Experimentação Participativa – UEPs, localizadas em campos experimentais das instituições parceiras, ou nas propriedades rurais que estão sendo acompanhadas. Nesses locais, são realizados experimentos convencionais em temas específicos, identificados nos sistemas

de produção e considerados prioritários para análise e investigação científica. Somam-se, então, infra-estrutura, laboratórios, equipamentos e recursos que as instituições podem disponibilizar para apoiar a rede.

Foto: Neimar Damian Peroni



Foto: Gustavo Martins da Silva



Atividades desenvolvidas no campo, em unidades de produção rural de agricultores familiares, com o objetivo de trocar informações, gerar conhecimentos e debater resultados de pesquisa.

Projetos e Resultados

Como o programa originou-se de uma “nova” forma de conceber a atuação da pesquisa e da extensão como agentes do desenvolvimento, a construção de um pensamento comum e a organização de uma rede foram processos que demandaram um determinado período de tempo. Portanto, pode-se considerar a própria consolidação da REDE LEITE como um importante resultado do trabalho desenvolvido.

Em função do “Projeto de pesquisa-desenvolvimento em pecuária leiteira”, financiado pelo MDA e realizado no período de 2007/08 sob coordenação da EMATER/RS-ASCAR-RS/ASCAR, identificaram-se os principais problemas enfrentados pelos produtores, e elaborou-se uma tipologia dos sistemas de produção. Outro resultado foi um zoneamento agroecológico da atividade leiteira na região, indicando três zonas com características semelhantes (Projeto ATER).

Além da continuidade dos trabalhos de acompanhamento das UOs e URs, já foram executados ensaios com diversas espécies forrageiras temperadas e tropicais nas UEPs, resultando em relevantes informações

sobre adaptação e desenvolvimento em diferentes ambientes. Além disso, tem sido avaliado o manejo de pastagens perenes de variedades do gênero *Cynodon* sobressemeadas com espécies de inverno, já que muitos produtores utilizam essa prática de diferentes formas e com resultados variados.

No final de 2009, foi aprovado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, o projeto “Produção de forragem e qualidade do solo em pastagens perenes de verão, sobressemeadas com forrageiras hibernais e sob formas de utilização”, da UNIJUÍ/FIDENE, instituição que lidera a iniciativa. Esse projeto está previsto para ser executado em dois anos, tendo como base física o Instituto Regional de Desenvolvimento Rural – IRDeR (UNIJUÍ) e o apoio da REDE LEITE. O projeto pretende avaliar o impacto das práticas de manejo utilizadas por muitos pecuaristas da região sobre as características de solos e produtividades de sistemas que integram pastagens perenes e anuais sobressemeadas. As informações levantadas vão subsidiar a orientação de práticas de manejo conservacionistas e produtivas, mais adequadas à preservação dos recursos naturais e à sustentabilidade produtiva das propriedades leiteiras.

Outro projeto recentemente aprovado como parte da REDE LEITE é intitulado “Pesquisa-desenvolvimento em sistemas de produção com pecuária de leite, na região Noroeste do Rio Grande do Sul, com uma concepção de território”. Esse projeto, aprovado em edital interno da EMBRAPA, conta com recursos da própria instituição, e tem duração prevista para três anos. O objetivo geral é contribuir com o desenvolvimento rural sustentável da região Noroeste do Rio Grande do Sul e fortalecimento da pecuária de leite, com enfoque na melhoria dos sistemas de produção de base familiar, e estimulando ações e projetos com uma concepção territorial. Para tanto, a equipe deverá compreender os sistemas de produção com pecuária leiteira que ocorrem na região Noroeste e monitorar parâmetros sociais, ambientais, técnicos e econômicos, através de indicadores de sustentabilidade, buscando estimar o nível de reprodução dos diferentes tipos de sistemas e o impacto das intervenções antrópicas. Esses dados permitirão elaborar estratégias e desenvolver práticas e processos no sentido de conferir

maior sustentabilidade a cada tipo de sistema, potencializar os valores dos sistemas de produção, e gerar maior autonomia às famílias que vivem e trabalham no meio rural.

Além desses, outros projetos de instituições parceiras estão sendo propostos de forma vinculada à REDE LEITE, aproveitando a articulação já existente, e reunindo potenciais em termos de recursos humanos e materiais. Isso favorece a execução e o êxito dos projetos, e evita, ou pelo menos minimiza, a realização de ações isoladas e repetidas.

Foto: Daniel Portella Montardo



Foto: Gustavo Martins da Silva



Trabalhos de pesquisa realizados nas áreas experimentais das instituições que integram a Rede Leite, IRDeR/UNIJUÍ (Augusto Pestana-RS) e IFFarroupilha (Santo Augusto-RS).

Perspectivas

Algumas questões importantes deverão orientar as próximas ações da Rede Leite:

- Consolidação e aprofundamento dos trabalhos nas UOs, fazendo avançar as propostas de melhoria e redesenho dos sistemas de produção.
- Aprimoramento dos instrumentos de análise das unidades produtivas, desenvolvendo e monitorando indicadores de sustentabilidade para cada tipo de sistema.
- Análise detalhada do manejo alimentar dos animais nas UOs, visando identificar e trabalhar aspectos positivos e negativos, tendo como referência principal a produção animal com base em pastagens, e de forma a estimular práticas sustentáveis que garantam maior autonomia de trabalho aos produtores.

- Diversificação dos temas que estão sendo trabalhados com maior foco, incluindo outras áreas do conhecimento a partir das demandas identificadas nas UOs, e buscando, para tanto, a participação de outros profissionais ligados às instituições parceiras.
- Construção de referências quanto às principais práticas e processos desenvolvidos nas unidades de produção, visando difundir as informações e orientar a atuação dos extensionistas e dos técnicos rurais.

Referências

BILLAZ, R.; DUFUMIER, M. **Recherche et developpement en agriculture**. Paris: Presses Universitaires de France, 1980. 190 p.

CAPPILON, A. Connaître la diversité des exploitations: un préalable a la recherché de references techniques regionales. **Agriscopie**, Angers, n. 6, p. 31-9, 1985.

GENTIL, D. **Faut-il raisonner en terme de vulgarisation ou en terme d'innovation**. Paris: IRAM, 1984. 11 p.

JOUVE, P. H. Quelques principes de construction de typologies d'exploitations agricoles suivant différentes situations agraires. **Les Cahiers de la Recherche Developpement**, Montpellier, v. 11, p. 18-32, 1986.

PILLOT, D. **Recherche développement et farming systems research: concepts, approches et méthodes**. Paris: Groupe de recherche et dééchanges technologiques, 1987. v. 2, 40 p.

SEBILLOTTE, M. Agronomie et agriculture: essai d'analyse des taches de l'agronome. **Cahiers ORSTOM**: serie biologie, Paris, n. 24, p. 3-25, 1974.

Anexo

Regimento Programa em Rede de Pesquisa-Desenvolvimento em Sistemas de Produção com Atividade Leiteira no Noroeste Gaúcho – Rede Leite

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - Este Regimento estabelece as normas de organização e funcionamento do Programa em Rede de Pesquisa-Desenvolvimento em Sistemas de Produção com Atividade Leiteira no Noroeste Gaúcho.

Parágrafo único – As expressões “Programa em Rede de Pesquisa-Desenvolvimento em Sistemas de Produção com Atividade Leiteira no Noroeste do Rio Grande do Sul” e “Rede Leite” se equivalem para efeito de referência e comunicação.

Art. 2º - A Rede Leite é um grupo de trabalho interinstitucional, sem fins lucrativos, de caráter técnico, social e operacional, constituído para atuar junto aos sistemas de produção de base familiar, com atividade leiteira, no noroeste do Rio Grande do Sul.

Capítulo II – DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 3º - O objetivo principal da Rede Leite é contribuir para o fortalecimento e viabilidade da agricultura familiar, a partir da geração de conhecimento e de inovação em um processo de integração entre pesquisadores, extensionistas rurais e agricultores.

Parágrafo único – A participação dos agricultores nos trabalhos desenvolvidos pela Rede Leite deve ser efetiva, de forma que eles não sejam apenas interlocutores, mas sujeitos que determinam os processos a partir de sua visão e condição de vida.

Art. 4º - A Rede Leite tem como base metodológica de seus trabalhos a “pesquisa-desenvolvimento”, que é um processo continuado e retroalimentado. Portanto, é de sua competência desenvolver pesquisas

científicas que atendam às demandas constatadas no contexto sócio-ambiental e produtivo da região, visando gerar conjuntamente conhecimentos e tecnologias adequadas à realidade, que possam beneficiar os agricultores e contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único - É importante gerar um fluxo de conhecimentos, científicos ou não, que propiciem uma capacitação continuada dos membros da Rede e de agricultores, identificando e definindo, com o transcorrer das atividades, linhas comuns de pensamento e de atuação.

Art. 5º - Inicialmente a prioridade dos trabalhos é o subsistema de produção leiteira em nível de unidade produtiva rural, porém considerando sempre a abordagem holística do sistema de produção.

Capítulo III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º - A Rede Leite será composta por instituições governamentais e não governamentais, com trabalhos e/ou interesse nos temas relacionados à área de atuação da Rede.

Art. 7º - São membros fundadores da Rede Leite, sem quaisquer privilégios em relação aos demais que vierem a integrá-la, em ordem alfabética:

- Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS-ASCAR-RS/ASCAR
- Embrapa Clima Temperado
- Embrapa Pecuária Sul
- Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO
- Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto
- Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ
- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ

Parágrafo único – essas instituições devem emitir um documento escrito, assinado pelos seus dirigentes, explicitando sua concordância em participar como “membro fundador” da Rede Leite, e indicando seus representantes titular e suplente para o Comitê Gestor.

Art 8º - As organizações de agricultores familiares, como cooperativas e associações, embora não estejam aqui consideradas como “membro fundador”, terão sempre representação paritária na Rede Leite em relação aos demais membros institucionais de pesquisa e extensão. Ou seja,

inicialmente, como são oito membros fundadores, os produtores terão direito a oito assentos no Comitê Gestor, cujos representantes serão escolhidos por suas organizações, e encaminhado documento por escrito dando ciência à Rede Leite.

Art. 9º - Para a adesão de uma nova Instituição à Rede Leite, a mesma deverá encaminhar pedido formal ao Comitê Gestor, através do Termo de Adesão (Anexo 1) que após o recebimento do pedido, procederá a análise em reunião ordinária, e, sendo aprovado, encaminhará à instituição solicitante uma cópia desse Regimento e um documento oficial de concordância.

Parágrafo único - A partir da aprovação do Termo de Adesão, o novo membro passará a compartilhar dos compromissos e obrigações da Rede com os demais integrantes.

Art. 10º - A Rede Leite não tem limitação quanto ao número de membros.

Art. 11º - Caso determinada instituição não esteja participando efetivamente dos trabalhos, não esteja colaborando com o desenvolvimento da Rede Leite, ou qualquer outro motivo que justifique o seu desligamento, esse poderá ocorrer desde que 2/3 dos membros do Comitê Gestor assim decidam, em reunião ordinária ou extraordinária.

Capítulo IV – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 12º - O Comitê Gestor é a instância máxima de deliberação e execução, no que tange ao cumprimento dos objetivos e competências estabelecidos no presente regimento.

Art. 13º - Cada instituição de pesquisa e extensão, integrante da Rede Leite, terá direito a 1 (um) assento no Comitê Gestor, cujo titular e suplente serão indicados no documento oficial dos membros fundadores ou no Termo de Adesão (Anexo 1).

Parágrafo primeiro – Sempre que uma instituição solicitar a alteração de seus membros representantes na Rede Leite, o pedido será acatado pelo Comitê Gestor e registrado em ata.

Parágrafo segundo – O representante suplente substituirá o titular em sua ausência e o sucederá em caso de vaga. Contudo, caso os dois representantes de uma mesma instituição, titular e suplente, compareçam a uma mesma reunião, somente o titular terá direito a voto.

Parágrafo terceiro – Outros profissionais, vinculados ou não às instituições integrantes da Rede Leite, poderão participar das reuniões ordinárias ou extraordinárias, desde que convidados por um membro do Comitê Gestor, e sem direito a voto.

Art. 14º - O Comitê Gestor terá um Coordenador Geral, um Vice-Coordenador e um secretário, eleitos com voto direto secreto pelo próprio Comitê Gestor para um mandato de 1 (um) ano, com uma possibilidade de re-eleição, sempre em processos eleitorais no qual todos os membros são elegíveis.

Parágrafo único – Os membros eleitos não são obrigados a assumir os cargos.

Art. 15º - As atribuições do Coordenador Geral são:

- Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Elaborar e divulgar a pauta das reuniões ordinárias;
- Ser o representante prioritário da Rede Leite;
- Ser um motivador e organizador geral dos trabalhos

Art. 16º - As atribuições do Vice-Coordenador são:

- Desempenhar a função de Coordenador Geral, na falta desse ou sempre que esse solicite;
- Auxiliar a Coordenação Geral no que for necessário

Art. 17º - As atribuições do Secretário são:

- Redigir as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, lendo-as e fazendo-as assinar;
- Elaborar e encaminhar documentos;
- Organizar, arquivar e manter sob sua guarda os documentos da Rede Leite

Parágrafo único – Caso o relator não esteja presente em uma reunião, o Comitê Gestor deverá escolher outro membro para atuar como relator somente naquela oportunidade.

Art. 18º - Serão realizadas REUNIÕES ORDINÁRIAS com periodicidade trimestral, convocadas pela Coordenação do Comitê Gestor com antecedência mínima de quatro semanas, divulgando-se obrigatoriamente a pauta no ato da convocação.

Art. 19º - Sempre que a Coordenação do Comitê Gestor julgar necessário poderá convocar REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, porém com antecedência mínima de 1 (uma) semana.

Parágrafo único – As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas preferencialmente na cidade de Ijuí-RS.

Art. 20º - Caso determinada instituição não esteja representada, pelo titular ou suplente, em três reuniões ordinárias consecutivas, estará automaticamente desvinculada da Rede Leite.

Capítulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 21º - Cada instituição será responsável por aportar os recursos financeiros necessários à sua participação na Rede Leite, de acordo com suas necessidades e possibilidades.

Art. 22º - As instituições integrantes da Rede Leite buscarão apoio financeiro junto a organizações governamentais ou não governamentais para auxiliar no desempenho de suas atividades e funcionamento da Rede como um todo.

Art. 23º - Eventos, projetos e outras ações de significativa monta a serem desenvolvidas, deverão contar com recursos específicos para sua execução.

Parágrafo único – Qualquer ação ou projeto que seja elaborado e executado de forma vinculada à Rede Leite, deve ser dado ciência deste fato à Rede Leite tão logo quanto possível.

Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24º - Deverá o presente regimento acompanhar a legislação vigente pertinente, sendo o mesmo alterado quando indispensável em virtude de lei.

Art. 25º – Quaisquer outras alterações no Regimento somente serão possíveis se forem aprovadas por 2/3 dos membros do Comitê Gestor, em Reunião Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 26º - A Rede Leite tem duração indeterminada, e dissolver-se-á quando em Reunião Extraordinária, especialmente convocada para este fim, 2/3 dos membros do Comitê Gestor assim dispuserem.

Art. 27º - As dúvidas e controvérsias na interpretação deste regimento, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

Art. 28º - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Embrapa

Pecuária Sul



ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS EMPREENDIMENTOS LÁCTEOS - AGEI



cooperfamiliar
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TENENTE PORTELA



Embrapa

Clima Temperado



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARRROUPILHA
Campus Santo Augusto



Apoio:



CGPE 8857

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

